

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA N.º 0003/025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º **18201.001749/2025.30**, Parecer Técnico N.º **PAR-189/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: VANDERLEI ANTONIO GERVIN

CPF/CNPJ: 006.032.039-73

ENDEREÇO: VICINAL 09, KM 3,2, S/N, ZONA RURAL

MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS - RR

ATIVIDADE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD EM UMA ÁREA DE 3,4697 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:

FAZENDA LAGOAS, S/N, VICINAL 09, KM 24, GLEBA PEDRO_CLEMENTINO - RORAINÓPOLIS/RR

VALIDADE: 09/04/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 09/04/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **15/04/2025 às 13:06**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **15/04/2025 às 13:30**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=9c317> informando o seguinte código verificador: **9c317**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Coordenadas Geográficas da área.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	0° 47' 59.69" N	60° 38' 29.44" W	28	0° 47' 43.52" N	60° 38' 35.10" W
2	0° 47' 56.09" N	60° 38' 28.01" W	29	0° 47' 44.40" N	60° 38' 35.48" W
3	0° 47' 55.62" N	60° 38' 28.63" W	30	0° 47' 44.99" N	60° 38' 35.77" W
4	0° 47' 54.93" N	60° 38' 28.09" W	31	0° 47' 45.69" N	60° 38' 35.89" W
5	0° 47' 54.47" N	60° 38' 28.27" W	32	0° 47' 46.21" N	60° 38' 35.94" W
6	0° 47' 54.19" N	60° 38' 28.69" W	33	0° 47' 46.60" N	60° 38' 36.10" W
7	0° 47' 53.45" N	60° 38' 29.34" W	34	0° 47' 47.22" N	60° 38' 36.17" W
8	0° 47' 52.97" N	60° 38' 30.19" W	35	0° 47' 47.94" N	60° 38' 36.15" W
9	0° 47' 52.57" N	60° 38' 31.00" W	36	0° 47' 48.22" N	60° 38' 35.58" W
10	0° 47' 52.37" N	60° 38' 31.58" W	37	0° 47' 48.58" N	60° 38' 35.20" W
11	0° 47' 51.99" N	60° 38' 31.99" W	38	0° 47' 49.81" N	60° 38' 34.59" W
12	0° 47' 51.58" N	60° 38' 32.53" W	39	0° 47' 50.21" N	60° 38' 34.59" W
13	0° 47' 51.27" N	60° 38' 33.09" W	40	0° 47' 50.58" N	60° 38' 34.48" W
14	0° 47' 50.52" N	60° 38' 33.84" W	41	0° 47' 50.92" N	60° 38' 34.00" W
15	0° 47' 49.93" N	60° 38' 34.30" W	42	0° 47' 51.32" N	60° 38' 33.66" W
16	0° 47' 48.71" N	60° 38' 34.86" W	43	0° 47' 51.59" N	60° 38' 33.33" W
17	0° 47' 47.91" N	60° 38' 34.87" W	44	0° 47' 51.88" N	60° 38' 32.97" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **15/04/2025 às 13:06**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **15/04/2025 às 13:30**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=9c317> informando o seguinte código verificador: **9c317**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



18	0° 47' 47.58" N	60° 38' 35.10" W	45	0° 47' 52.07" N	60° 38' 32.66" W
19	0° 47' 47.06" N	60° 38' 35.17" W	46	0° 47' 53.09" N	60° 38' 32.64" W
20	0° 47' 46.75" N	60° 38' 34.66" W	47	0° 47' 53.87" N	60° 38' 33.30" W
21	0° 47' 46.08" N	60° 38' 34.87" W	48	0° 47' 54.69" N	60° 38' 33.77" W
22	0° 47' 46.00" N	60° 38' 35.46" W	49	0° 47' 55.93" N	60° 38' 34.38" W
23	0° 47' 45.46" N	60° 38' 35.48" W	50	0° 47' 56.71" N	60° 38' 34.07" W
24	0° 47' 44.68" N	60° 38' 35.20" W	51	0° 47' 57.33" N	60° 38' 33.20" W
25	0° 47' 43.80" N	60° 38' 34.82" W	52	0° 47' 58.31" N	60° 38' 32.53" W
26	0° 47' 43.15" N	60° 38' 34.46" W	53	0° 47' 59.19" N	60° 38' 31.61" W
27	0° 47' 43.05" N	60° 38' 34.76" W	54	0° 47' 59.34" N	60° 38' 30.38" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.001749/2025.30

Parecer Técnico Nº:
PAR-189/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 243,69

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO ALBUQUERQUE DE ARAUJO - ART: Nº RR20250154682

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **15/04/2025 às 13:06**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **15/04/2025 às 13:30**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=9c317> informando o seguinte código verificador: **9c317**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459